Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Setor de Compras e Licitações

MEMORANDO Nº 124/2025/SEINFRA/SEFIR

Bagé, 13 de fevereiro de 2025.

À Senhora
Adriana Kisata
Secretária
Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos
Centro Administrativo
96400-600 Bagé. RS

Assunto: Solicitação de quebra de ordem cronológica.

Senhora Secretária,

Após cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, solicitar quebra de ordem cronológica, tendo em vista que, de acordo com o inciso V do §1° do artigo 141 da Lei Federal 14.133 de 2021, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada. Dessa maneira, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o empenho 15382/2023, tendo como credor ENTEL CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de fornecimento brita graduada tendo em vista a necessidade da continuidade do trabalho de produção de asfalto, produção de bueiros, recuperação de vias urbanas, assentamento de blocos intertravados em diversos bairros da cidade e executar os serviços atribuídos a esta Secretaria, conforme a PE 52/2023 atendendo ao interesse público municipal.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sitio da prefeitura de Bagé.

MAT 15416

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao empenho supracitado seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado. Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Edegar Franco de Franco
Secretário
MAT 15416